



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3918/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.825, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO MARACATU” (1º. de agosto); e cria a Semana correlata.

PARECER Nº. 470

A proposta em análise, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO MARACATU” (1º. de agosto), e criar a semana correlata.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – arts. 6º., *caput*, 7º., e art. 13, I, *c/c* o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº. 443, que subscrevemos na totalidade.

Oportuno ressaltar que tal medida não apenas reconhecerá uma importante manifestação cultural, mas também reforçará o compromisso do município com a diversidade, a inclusão e a valorização das raízes afro-brasileiras.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5119-910E-3B44-0442

